



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 10244

## **Requerimento nº 1777-2019 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Moção de apoio aos supervisores de ensino da Diretoria de Ensino de Marília, em face da luta e pedido de um novo estudo e discussão com os professores e supervisores de ensino da Proposta de Emenda à Constituição 18/2019 e do Projeto de Lei 80/2019, que trata da Reforma da Previdência, aposentadoria e pensão dos servidores públicos.

---

### **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília**

---

Considerando que, no dia 13 de Novembro deste ano foi publicada no Diário Oficial a Reforma da Previdência através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 18/2019 e o Projeto de Lei Complementar (PLC) 80/2019, que tratam da aposentadoria e pensão dos servidores públicos estaduais, ambos enviados pelo Poder Executivo estadual e buscam adequar a previdência no Estado de acordo com a reforma aprovada em âmbito federal;

Considerando que, após reunião do Conselho Deliberativo APASE, Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, no ultimo dia 23 de Novembro, deliberou pela mobilização e paralisação juntamente com outras entidades do magistério em virtude da indignação do magistério diante do PLC 80/2019 que amplia para 14% a contribuição previdenciária, dentre outras perdas da categoria;

Considerando que, outro fator é que o referido projeto substitui o plano de carreira e vencimentos por política de pagamento por subsídios (vide Art.39, §4 da Constituição Federal), impondo uma escolha aos professores de renúncia de direitos e vantagens que precariza ainda os profissionais ativos e aposentados;

Considerando que, no último dia 26 de Novembro, uma comissão de Supervisores de Ensino da Diretoria de Ensino de Marília nos procurou em nosso gabinete para explicar o impacto da reforma previdenciária proposta pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como solicitar apoio da Câmara Municipal de Marília junto as lideranças políticas estaduais a fim de propor alterações e maior discussão sobre os citados projetos;

Considerando que, conforme explicado pela comissão, a reforma está sendo feita sem qualquer tipo de discussão com as lideranças ou bases do magistério, sendo visto como um desrespeito ao Estatuto do Magistério e agindo na contramão da valorização da escola pública e da qualidade do ensino;

Considerando que, ensinar é uma das atividades mais nobres a ser desempenhada pelo homem em nossa sociedade, desta forma, todo educador é dotado de qualidades extraordinárias que o fazem ser criativo, único e poderosamente transformador na construção do conhecimento e do caráter do ser humano;

Considerando que, há tempos vemos as lutas dos professores estaduais por melhor qualidade no ensino, porém com o passar dos anos o que mais se vê são os constantes cortes de verbas essenciais de custeio, manutenção e equipamentos, a queda da qualidade da educação, professores desmotivados e que por diversas vezes são desvalorizados diante da grande responsabilidade que desempenham socialmente na formação do indivíduo;



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado moção de apoio aos supervisores de ensino da Diretoria de Ensino de Marília, em face da luta e pedido de um novo estudo e discussão com os professores e supervisores de ensino da Proposta de Emenda à Constituição 18/2019 e do Projeto de Lei 80/2019 que trata da Reforma da Previdência, aposentadoria e pensão dos servidores públicos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de apoio aos supervisores de ensino da Diretoria de Ensino de Marília, em face da luta e pedido de um novo estudo e discussão com os professores e supervisores de ensino da Proposta de Emenda à Constituição 18/2019 e do Projeto de Lei 80/2019, que trata da Reforma da Previdência, aposentadoria e pensão dos servidores públicos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a todos os Deputados, Chefes do Poder Executivo do Estado de São Paulo e ao Secretário da Educação do Estado de São Paulo, externando assim a importância aferida e por nós reconhecida da luta desta categoria.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende  
Vereador - PSD